

# APAESPA

## Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Pará-APAESPA

CNPJ: 07.678.416/0001-02 Insc. Estadual: Isento  
Travessa Marta Ribeiro, n.º 56; Quadra: 42; Lote: 14, CEP: 68.746-150  
Fone: (91)993522767 E-mail: apaespa.castanhal@gmail.com  
Castanhal-Pará-Brasil

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE TERRA ALTA/PA

**Assunto:** Recurso contra Resultado de Processo de Habilitação na  
**Chamada Pública nº 001/2021**

**Recorrente:** Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do  
Pará

Honrado e cumprimentá-lo,

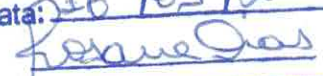
Trata-se do Recurso contra a decisão desta Mui Digna Comissão Permanente de Licitação que, no último dia 09/09 do presente ano proferiu decisão de inabilitação da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Pará-APAESPA, para o Certame em modalidade de Chamada Pública, "alegando que a concorrente não apresentou o documento emitido pela ADEPARÁ (Inspeção Sanitária), conforme o Item 9.2, ratificado pelo Item 9.2.2 e o contrato de fornecimento de polpas não abrangendo o município de Terra Alta".

Hora, apesar de respeitar toda a lisura até o momento apresentada pelo certame e seus componentes, não há como tais motivos prosperarem, por este motivo a APAESPA, interpõe recurso afim de modificar decisão.

Vejamos:

No Item 3.3 Edital que rege a referida Chamada Pública propõe o seguinte:

  
**Alirio José Duarte**  
Presidente  
Associação dos Pequenos Agricultores  
do Estado do Pará - APAESPA  
CNPJ: 07.678.416/0001-02

Prefeitura Municipal de Terra Alta - PA
Protocolo Nº 355/2021
Data: 16/09/21


# APAESPA

## Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Pará-APAESPA

CNPJ: 07.678.416/0001-02 Insc. Estadual: Isento  
Travessa Marta Ribeiro, n. ° 56; Quadra: 42; Lote: 14, CEP: 68.746-150  
Fone: (91)993522767 E-mail: apaespa.castanhal@gmail.com  
Castanhal-Pará-Brasil

-----  
"O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os seguintes documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:

- I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – O Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – A declaração de seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII – A prova de atendimento de requisito previsto em lei específica, quando for o caso; e"

Como podemos observar em nenhum quesito de habilitação esta claro a solicitação de registro da ADEPARA (Inspeção Sanitária) para polpas de frutas como aponta a Digníssima CPL. Também cabe salientar que o ITEM 9.2 e SUB-ITEM 9.2.2, são disposições gerais e não critérios de desabilitação, pois não aponta com precisão qual

  
Airio José Duarte  
Presidente  
Associação dos Pequenos Agricultores  
do Estado do Pará - APAESPA  
CNPJ: 07.678.416/0001-02




# APAESPA

## Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Pará-APAESPA

CNPJ: 07.678.416/0001-02 Insc. Estadual: Isento  
Travessa Marta Ribeiro, n.º 56; Quadra: 42; Lote: 14, CEP: 68.746-150  
Fone: (91)993522767 E-mail: apaespa.castanhal@gmail.com  
Castanhal-Pará-Brasil

das instancias federadas tem competência sólida de fazer a inspeção sanitária. Além disso, o Edital supra citado aponta no Item 9.2.3 que “É importante esclarecer que os produtos “in natura”, sem nenhum tipo de processamento de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. **Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional ou municipal**”. Desse modo, no ato do credenciamento foi apresentado o ALVARÁ SANITÁRIO Municipal da APAESPA, emitido pela Prefeitura de Castanhal, cumprindo o critério acima. Todavia, por ventura, não for suficiente para sanar quaisquer dúvidas referente as condições sanitárias de processamento das Polpas de Frutas ofertadas pela APAESPA encaminhamos anexo a esta digna CPL a Certificação do Serviço de Inspeção Federal-SIF para provar as condições higiênico-sanitária e a lisura no processo.

Sobre o critério de desabilitação por falta de inclusão do município de Terra Alta no contrato de terceirização, não vemos fundamento na argumentação usada para desabilitar, uma vez que sendo a o Senhora Natanielle Pantoja Barbosa parte da composição societária da APAESPA e representante, da Marajó Fruit do Pará Industria e Comercio Ltda, não há de se falar em contrato de terceirização de quaisquer natureza de inclusão ou não de tal ou qual município. Seria a mesma coisa de exigir contrato de terceirização dos demais sócios

  
Alirio José Duarte  
Presidente  
Associação dos Pequenos Agricultores  
do Estado do Pará - APAESPA  
CNPJ: 07.678.416/0001-02

# APAESPA

## Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Pará-APAESPA

CNPJ: 07.678.416/0001-02 Insc. Estadual: Isento  
Travessa Marta Ribeiro, n. ° 56; Quadra: 42; Lote: 14, CEP: 68.746-150  
Fone: (91)993522767 E-mail: apaespa.castanhal@gmail.com  
Castanhal-Pará-Brasil

de outros municípios que vendem banana, cheiro verde, couve, mamão, etc.

Desta feita, após o exposto, provado e argumentado e de forma muito respeitosa, a APAESPA solicita a CPL, na pessoa do seu Presidente a Reforma da Decisão que inabilitou a APAESPA para o prosseguimento no Certame de Modalidade Chamada Pública do Edital 001/2021 da Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pará, citando falta de critério para Habilitação para o Item 9.2 e Sub-Item 9.2.2.

É a razão.

Anexo

- 1 – Contrato de Terceirização e;
- 2 – Cópia da Certificação do Serviço de Inspeção Federal.

Castanhal/PA, 15 de setembro de 2021.



Alirio José Duarte  
Presidente – APAESPA  
CNPJ 07.678.416/0001-02



**Alirio José Duarte**  
Presidente  
Associação dos Pequenos Agricultores  
do Estado do Pará - APAESPA  
CNPJ: 07.678.416/0001-02